



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 522/2023**

**DATA:** 16 de junho de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 8.647/2023;

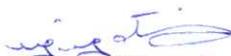
**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir de **1º de junho de 2023**, à servidora **MARIANY PIAZZA**, Médica Veterinária, Classe/Nível C2, matrícula nº 3576/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.447.031-5 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, gratificação de **15%** (quinze por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Responsável Técnica do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, Programa de Apoio ao Pequeno Produtor e Melhoramento Genético - PROGEN e Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/ POA, deste município.

**Art. 2º.-** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à **1º de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de junho de 2023.

  
KARLA GALENDE  
PREFEITA

  
MARIA APARECIDA MORO GUELERE  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.